



**DECRETO N° 050/94.-**

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA).--

VALTER GERVAZONI, Prefeito Municipal de  
Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal  
de suas atribuições,

**D E C R E T A :-**

- Artº 1º - Fica suplementada na Contabilidade Municipal, a verba - 13754  
282.006000 - 4.12.0.0., no valor de R\$ 18.500,00(dezoito mil e  
quinhentos reais), para aquisição de um veículo novo, tipo au-  
bulância.-
- Artº 2º - A suplementação do artigo primeiro será coberta pela transferên-  
cia de recursos do Governo do Estado de São Paulo, através da  
Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde,-
- Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, 05 de outubro de 1994.-

ENGR AGRO VALTER GERVAZONI  
Prefeito Municipal

Florínea/SP

Registre-se nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CICERO CLARINDO DOS SANTOS  
Diretor- Unidade Adm. Orgânica  
Serv. Internos, Florínea/SP.